

IFRS S2:

TESTE DE RESILIÊNCIA CLIMÁTICA, CENÁRIOS E IMPACTO FINANCEIRO NA PRÁTICA



CONSULTORIA
EDUCAÇÃO EXECUTIVA
ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS



VICTOR C. REIS

Com mais de 20 anos de experiência em contabilidade e finanças em vários setores, é um líder financeiro experiente e apaixonado por impulsionar o crescimento e a inovação dos negócios. Atuou como Head of Finance da Grafeno, empresa líder em tecnologia que desenvolve soluções baseadas em grafeno para diversos setores. Possui ampla atuação nas funções de planejamento financeiro, gestão orçamentária, tesouraria, finanças corporativas e gestão de risco da empresa, bem como garantir a conformidade com os padrões internacionais de relatórios financeiros (IFRS). Membro do Comitê de Auditoria na INB e Correios. Formado em Contabilidade mestrado em Controladoria e Finanças. Pós-graduado em Controladoria e Auditoria. Especialista em Contabilidade Internacional. Certificações e participações em governança corporativa, como o CCF IBGC do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Teste de Resiliência, o IFRS 9 Climático

O Senso Comum

Muitos conselhos de administração e diretorias executivas ainda encaram a chegada das normas IFRS S1 e S2 (emitidas pelo ISSB e recepcionadas no Brasil pela CVM e pelo CFC) como um novo fardo de conformidade ou uma mera extensão burocrática dos relatórios de sustentabilidade.

Por isso, persiste a percepção equivocada de que estamos diante de métricas estritamente ambientais, dissociadas da realidade econômico-financeira das entidades. No mercado, essa visão simplista reduz a resiliência climática a uma questão de “gestão de impacto” ou de imagem corporativa.

A provocação necessária desafia essa passividade: em outras palavras, a IFRS S2 não trata do que a organização faz ao meio ambiente, mas de como as variáveis climáticas impactam o fluxo de caixa e a viabilidade da operação.

A resiliência, sob este prisma, deixa de ser uma aspiração ética para se tornar uma métrica de solvência, de continuidade operacional e de continuidade de negócios.

E aqui está o ponto central: o equívoco estratégico reside em não perceber que a metodologia de antecipação de riscos agora exigida para o clima é a mesma que gestores de riscos e diretores financeiros utilizam há décadas para gerir derivativos e carteiras de crédito.

A Tensão Técnica

A profundidade da **IFRS S2 (Divulgações Relacionadas ao Clima)** reside na obrigatoriedade da análise de cenários e na quantificação financeira das incertezas. A tensão técnica surge ao conciliar o horizonte de longo prazo das transformações climáticas com o rigor de curto e médio prazo das demonstrações financeiras (padrões IFRS/CPC).

- **A Metodologia Consagrada:** A exigência de análise de cenários para informar a resiliência não é uma inovação da sustentabilidade. Ela espelha o IFRS 9 (CPC 48 – Instrumentos Financeiros), que consolidou o modelo de “Perda de Crédito Esperada”, exigindo que o preparador das demonstrações olhe para o futuro e considere múltiplos cenários macroeconômicos, rompendo com a dependência exclusiva de dados históricos.
- **O Conflito de Materialidade:** Enquanto o IAS 37 (CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) estabelece critérios rígidos de probabilidade para o reconhecimento de passivos, a IFRS S2 exige a evidenciação de riscos climáticos físicos e de transição mesmo quando sua cristalização financeira é incerta no ciclo operacional imediato.
- **O Dilema da Cadeia de Valor (Escopo 3):** A norma impõe a divulgação das emissões de Escopo 3. Tecnicamente, isso introduz uma “assimetria informacional reversa”: a integridade dos dados financeiros da entidade passa a depender da maturidade da governança e dos controles internos de seus fornecedores e parceiros.

A Convergência Estratégica

A síntese para a alta administração é definitiva: a IFRS S2 representa a “financeirização” do pilar ambiental. Ela força uma convergência inédita entre as áreas de sustentabilidade e as diretorias financeiras. Para destraravar valor, a liderança deve transmutar o “problema climático” em uma variável de Custo de Capital.

- **Arbitragem de Risco e Governança:** Organizações que dominarem a análise de cenários da IFRS S2 antes de seus pares poderão ter acesso a taxas de juros mais competitivas. Alguns investidores institucionais já especificam a “incapacidade de resiliência” como um risco de inadimplência implícito, afetando a avaliação da empresa (valuation).
- **Da Proteção à Adaptação:** A resiliência deve ser gerida pela praticidade e aplicabilidade: Se o cenário climático é “complexo”, o Conselho não deve buscar soluções rígidas, mas sim investir em modelos de negócios adaptáveis e experimentação controlada, garantindo que a estrutura de capital suporte choques de transição.
- **Integração ao Gerenciamento de Riscos Corporativos (COSO ERM):** A gestão climática não deve habitar um comitê isolado. Ela precisa ser integrada à taxonomia de riscos já existente na companhia. Se a organização já possui disciplina para realizar testes de estresse em sua liquidez, ela já detém a musculatura técnica para atender à IFRS S2.

Conclusão

A IFRS S2 não criou uma nova ciência; ela apenas deslocou a fronteira de aplicação do rigor contábil e financeiro.

Ao exigir, para variáveis climáticas, o mesmo nível de evidenciação que se aplica aos ativos financeiros, a norma passa a separar as entidades com resiliência estrutural daquelas que sustentam apenas uma maquiagem ambiental.

Em outras palavras, para o Conselho, o insight final é claro: **a resiliência climática é, fundamentalmente, a salvaguarda do valor residual da companhia no balanço patrimonial.**

VICTOR C. REIS



CONSULTORIA
EDUCAÇÃO EXECUTIVA
ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS